

	Nome	Classificação final (valores)
3.º	Maria Teresa de Freitas Nicolau	14,300
4.º	Cristina Maria Costa Garrido de Matos Santa. .	13,858
5.º	Júlio Manuel Simões Leal	13,600
6.º	Maria Fernanda Assis Barbas.	13,564

Candidatos Excluídos

Nome	Motivo
António Mendes Bonito Laranjeira	(a)
Ana Luísa da Silva Dias.	(b)
Maria Hortense Pereira	(b)
Maria Teresa Guerrinha Rosendo Pinto	(b)
Filomena Gabriela Coelho Lourenço.	(c)
Anabela de Almeida Mateus	(d)
Carla Maria Coelho dos Santos	(d)
Elton Carvalho Lima	(d)
Maria Helena Nunes Silvestre	(d)
Regina Maria Pereira de Sousa	(d)
Saul Noel Gaspar Rodrigues	(d)
Virgínia Martins Pereira	(d)

(a) Faltou à entrevista profissional de selecção por já estar colocado noutra serviço.

(b) Faltou ao método de selecção intercalar avaliação psicológica.

(c) Excluída por ter tido resultado inferior a 10 valores no método de selecção intercalar avaliação psicológica.

(d) Excluído por não ter comparecido ao método de selecção intercalar entrevista de avaliação de competências.

4 de Janeiro de 2011. — O Vogal, *Jorge Batista e Silva*, Presidente do IMTT, I. P., nos termos do artigo 15.º do CPA.

204181077

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Anúncio n.º 455/2011

Abertura de Procedimento Concursal Comum para o Recrutamento de um Assistente Técnico com Relação Jurídica de Emprego Público Por Tempo Indeterminado já Estabelecida

1 — Em cumprimento do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por deliberação do Conselho Directivo de 28 de Dezembro de 2010, se encontra aberto um procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, para contratação em funções públicas, por tempo indeterminado, de um Assistente Técnico, com relação jurídica de emprego público já estabelecida por tempo indeterminado, para exercer funções no Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

2 — O procedimento concursal destina-se à ocupação de um posto de trabalho no mapa de pessoal do INAC, I. P. no Gabinete de Facilitação e Segurança, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

3 — Por ainda não se encontrar regulamentada e em funcionamento a Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) e de acordo com a Direcção-Geral de Administração e Emprego Público (DGAEP), ficam os organismos públicos dispensados de consultar a referida Entidade.

4 — As funções a exercer inserem-se no âmbito da actividade do Gabinete de Facilitação e Segurança, nomeadamente:

a) Emitir cartões de acesso a aeroportos nacionais, cartões de autoridade aeronáutica, cartões de identificação INAC e quaisquer outros da responsabilidade da Unidade Orgânica;

b) Emitir certificados de tripulante;

c) Recolher, elaborar e tratar informação de carácter administrativo da unidade orgânica;

d) Executar operações de natureza administrativa relacionadas com processos desenvolvidos na unidade orgânica, nomeadamente quanto à sua classificação, registo e arquivo;

e) Proceder à gestão de bases de dados inerentes às competências da unidade orgânica;

f) Acompanhar a preparação, realização e coordenação de auditorias, inspecções e testes no âmbito da atribuição e supervisão inerentes às ac-

tividades de licenciamento e de certificação desenvolvidas pela unidade orgânica, designadamente e entre outras, para a fiscalização e inspecção do cumprimento das normas nacionais e internacionais em matéria de Facilitação e de Segurança da aviação civil;

g) Providenciar suporte às diversas actividades desenvolvidas pela unidade orgânica;

h) Executar outras tarefas similares às supracitadas, dentro das orientações definidas a um nível superior.

5 — Dispensa-se os requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na medida em que o recrutamento é restrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida.

6 — Nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento é restrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida.

7 — Nível Habilitacional exigido: 12.º ano de escolaridade

8 — Factores Preferenciais:

a) Bons conhecimentos de inglês;

b) Domínio da informática na óptica do utilizador;

c) Capacidade de compreensão e adaptação;

d) Proactividade e flexibilidade no desempenho das funções;

e) Capacidade de trabalho em equipa e em ambiente colaborativo;

f) Capacidade de trabalho orientado para resultados;

g) Capacidade de construir relações e compreensão da envolvente organizacional;

h) Deter capacidades físicas e condições de saúde não limitativas para a acção de auditorias, inspecções e testes no âmbito da aviação civil.

9 — Posicionamento remuneratório: Será fixado nos termos do disposto do artigo n.º 55 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do Despacho n.º 15248-A/2010, de 6 de Outubro, do Ministro de Estado e das Finanças.

10 — Para efeitos do presente procedimento concursal de recrutamento não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

11 — Prazo — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12 — A formalização das candidaturas é efectuada em suporte de papel através do preenchimento do formulário de candidatura aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 29 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 08 de Maio de 2009.

13 — O formulário deve ser obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:

a) Currículo Vitae datado e assinado;

b) Fotocópia do certificado de habilitações e Bilhete de Identidade;

c) Comprovativo de acções de formação frequentadas;

d) Declaração de Vínculo;

e) Declaração de funções;

f) Comprovativo das avaliações de desempenho relativas aos três últimos anos;

g) Formulário de candidatura (disponível em www.inac.pt)

14 — A não entrega dos documentos referidos no ponto anterior determina a exclusão do procedimento concursal.

15 — As candidaturas podem ser submetidas por correio, em envelope fechado com indicação exterior «Procedimento concursal para recrutamento de um Assistente Técnico para o Gabinete de Facilitação e Segurança da Aviação Civil», sob registo e com aviso de recepção, para o endereço do INAC, I. P., contando para efeitos de cumprimento do prazo a data do carimbo dos correios aposto no envelope.

16 — As candidaturas podem ser entregues pessoalmente, em envelope fechado, com a indicação exterior «Procedimento concursal para recrutamento de um Assistente Técnico para o Gabinete de Facilitação e Segurança da Aviação Civil», no período compreendido entre as 09h30 e as 17h00.

17 — Serão também aceites candidaturas enviadas por correio electrónico para o endereço, recrutamento.rh@inac.pt, devidamente acompanhadas de todos os documentos referidos no n.º 12.

18 — Atenta a urgência do presente recrutamento, perante a necessidade de repor a capacidade de resposta do Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P., no âmbito de todas as suas atribuições e competências, o procedimento decorrerá através da utilização faseada dos métodos de selecção, conforme previsto no artigo 8.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19 — Métodos de selecção e critérios: São adoptados os seguintes métodos:

Avaliação Curricular (AC)

Entrevista Profissional de Selecção (EPS)

a) A Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a Habilitação Académica ou profissional (HA), percurso profissional, relevância da experiência profissional adquirida e tipo de funções exercidas (EP), formação realizada (FR) e Avaliação de Desempenho relativa ao último período, não superior a três anos (AD).

b) Entrevista Profissional de Selecção (EPS) visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção.

A grelha de avaliação traduzirá a presença ou ausência das competências em análise, sendo estas competências classificadas com os níveis de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente aos quais correspondem as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

c) A classificação final dos candidatos que completam o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos três métodos de selecção, que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efectuada através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 0,70) + (EPS \times 0,30)$$

20 — São excluídos os candidatos que não comparecerem a qualquer um dos métodos de selecção, bem como, os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

21 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público do Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P. e disponibilizada na sua página electrónica.

22 — Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de selecção, por notificação, nos termos previstos no artigo 32.º da portaria n.º 83-A/2009 e por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma. A notificação indicará o dia, hora e local da realização dos métodos de selecção.

23 — Os candidatos excluídos serão, como estatui o n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), ou d) do n.º 3 do mesmo artigo, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

24 — Composição do júri de selecção:

Presidente — Luís Trindade Santos

Vogais efectivos:

1.º Vogal — Carla Rodrigues Silva

2.º Vogal — Carla Pinto

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Rui Almeida

2.º Vogal — Susana Cruz

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

25 — As actas do júri, de onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha

classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

26 — A lista de ordenação final dos candidatos será publicada no site do Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P. (www.inac.pt), após aplicação dos métodos de selecção.

28 de Dezembro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo,
Luís A. Fonseca de Almeida.

204180112

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete da Secretária de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 1298/2011

Com vista à implantação do reservatório da Freixeda e da estação elevatória do subsistema de abastecimento de água do Alto Sabor, veio a Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., empresa concessionária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, criada pelo Decreto-Lei n.º 270-A/2001, de 6 de Outubro, requerer à Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, ao abrigo dos artigos 1.º, 10.º, 12.º a 15.º e 19.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação de seis parcelas de terreno, localizadas nas freguesias de Salsas e Rebordãos, concelho de Bragança, identificadas no mapa de expropriações e assinaladas nas plantas parcelares anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pela Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, nos termos do disposto no despacho n.º 932/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 14 de Janeiro de 2010, e para os efeitos dos artigos 1.º, 10.º, 12.º, 13.º, n.º 1, 14.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 145/DSO.DEJ/2010, de 12 de Agosto, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Urbano, a qual faz parte integrante do presente despacho, determino o seguinte:

1 — Declaro a utilidade pública e atribuo carácter de urgência à expropriação das seis parcelas de terreno, identificadas no mapa de expropriações e plantas anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, necessárias à implantação do reservatório da Freixeda e da estação elevatória do subsistema de abastecimento de água do Alto Sabor, infra-estruturas integradas no sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, localizadas nas freguesias de Salsas e Rebordãos, concelho de Bragança, a favor da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

2 — Autorizo a sociedade Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., a ocupar temporariamente as faixas marginais das parcelas de terreno abrangidas pelo presente despacho, numa largura variável em função das necessidades, nos termos do artigo 18.º do Código das Expropriações.

3 — Os encargos com a presente expropriação são da responsabilidade da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

4 de Janeiro de 2011. — A Secretária de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *Fernanda Maria Rosa do Carmo Julião.*

Mapa de expropriação

Reservatório da Freixeda e estação elevatória do subsistema de abastecimento de água do Alto Sabor

Concelho: Bragança.

Parcela	Nome e morada dos interessados	Concelho/freguesia	Matriz	Descrição predial	Planta de ordenamento	Planta de condicionantes	Área (m²)
FRR01	Proprietário: Amílcar Avelino Teixeira Rodrigues Loteamento Rica Sé, lote 16 1.º esquerdo, Val d'Álvaro 5300-315 Bragança Outros detentores de direitos: Sem outros detentores de direitos.	Bragança/Salsas	Omisso Rústico	Omisso	Espaços agrícolas não incluídos na RAN.	Reserva Ecológica Nacional.	366,36